

Hélia da Silva Manuel Afonso
Lídia Manuela Cereja Cavaco Gomes
Luís Jorge de Mendonça Martins de Sousa
Marta Isabel dos Santos Vieira Nugas

14 de março de 2016. — A Diretora, *Dr.ª Maria João Vaz da Ribeira Alves*.

209437273

Despacho n.º 4130/2016

Nos termos do Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31 de janeiro e por despacho do Sr. Diretor-Geral dos Estabelecimentos Escolares, datado de 07-01-2016, foram homologados os contratos referentes ao ano escolar de 2006-2007 dos docentes abaixo mencionados.

Grupo	Nome	Data de Início
200	Francisca Mendes Perdigão	02-10-2006
230	Carina Manuel de Jesus Garcia Coelho . . .	16-10-2006
240	Augusto Afonso Dionísio Cunha Nunes . . .	20-09-2006
290	Isabel Maria Guerreiro dos Santos	01-09-2006 a)
320	Célia Maria Marques Mendes Dias	01-09-2006
320	Helena Isabel Funcheira Justino	09-10-2006
420	Carla Alexandra Cruz Cupertino	09-10-2006
430	Graça Maria da Silva Luzia	01-09-2006
430	Jaime Manuel Gonçalves Murta	01-09-2006
430	Maria de Lourdes de Fátima Dias S Setas Pires	01-09-2006
430	Júlio Henrique Paiva Figo	31-10-2006
600	Modesta da Glória dos Santos Rosado . . .	10-10-2006
620	Ricardo Jorge de Brito Guerreiro Madeira Bila	23-10-2006

a) Contrato celebrado por Proposta do Secretariado Diocesano de Educação Cristã e Homologação da Senhora Coordenadora Educativa do BAAL.

14 de março de 2016. — A Diretora, *Dr.ª Maria João Vaz da Ribeira Alves*.

209437516

Agrupamento de Escolas da Damaia**Despacho (extrato) n.º 4131/2016**

Nos termos da alínea b) do n.º 1, do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que foi extinto o vínculo de emprego público, por denúncia do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de acordo com a alínea d) do n.º 1, do artigo 289.º e n.º 1, do artigo 304.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, da professora do Quadro de Zona Pedagógica, do grupo 220, Maria Luís Ramos Fernandes, posicionada no primeiro escalão de vencimentos, índice 167, com efeitos a 6 de março de 2016.

9 de março de 2016. — O Diretor do Agrupamento de Escolas da Damaia, *António José dos Santos Gambo*.

209432972

Agrupamento de Escolas n.º 3 de Elvas**Aviso n.º 3893/2016**

Nos termos do disposto da alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se pública a lista nominativa do pessoal docente nomeado para o quadro de zona pedagógica, com efeitos a 01 de setembro de 2015.

Nome	Grupo	QZP	Escalão/Índice
João Paulo Magro	540	08	1.º/167
Maria Madalena Charruadas	910	08	1.º/167

15 de março de 2016. — A Diretora, *Fátima Céu Carola Moreira Pinto*.

209439152

Agrupamento de Escolas Irmãos Passos, Matosinhos**Aviso n.º 3894/2016****Procedimento concursal para eleição do Diretor**

1 — Nos termos do disposto nos artigos 21.º e 22.º, do Decreto-Lei n.º 75/2008 de 22 de abril, e com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 137/2012 de 02 de julho, faz-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar do dia seguinte ao da publicação do presente Aviso no *Diário da República*, o procedimento concursal prévio à eleição do Diretor do Agrupamento de Escolas Irmãos Passos, Matosinhos.

2 — Ao concurso podem ser opositores os candidatos que preencham os requisitos constantes dos números 3 e 4 do artigo n.º 21 dos Decretos-Lei supracitados:

2.1 — Docentes de carreira do ensino público ou professores profissionalizados com contrato por tempo indeterminado do ensino particular e cooperativo, em ambos os casos com, pelo menos, cinco anos de serviço e qualificação para o exercício das funções de administração e gestão escolar, nos termos do número seguinte.

2.2 — Consideram-se qualificados para o exercício de funções de administração e gestão escolar, os docentes que preencham uma das seguintes condições:

a) Sejam detentores, com aproveitamento, de um curso de formação especializada em Administração Escolar ou Administração Educacional, ou sejam possuidores do grau de mestre ou de doutor nas áreas referidas;

b) Possuam experiência correspondente a, pelo menos, um mandato completo no exercício dos seguintes cargos:

b.1) diretor, subdiretor ou adjunto de diretor, nos termos do regime previsto no Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, alterado, e republicado, pelo Decreto-Lei n.º 137/2012 de 2 de julho;

b.2) presidente ou vice-presidente do Conselho Executivo, nos termos do regime previsto no Decreto-Lei n.º 115-A/98, de 4 de maio, alterado, por ratificação parlamentar, pela Lei n.º 24/99, de 22 de abril;

b.3) diretor executivo ou adjunto do diretor executivo, nos termos do regime previsto no Decreto-Lei n.º 172/91, de 10 de maio;

b.4) membro do Conselho Diretivo e/ou Executivo, nos termos do regime previsto no Decreto-Lei n.º 769-A/76, de 23 de outubro;

c) Possuam experiência de, pelo menos, três anos como diretor ou diretor pedagógico de estabelecimentos de ensino particular e cooperativo;

d) Possuam currículo relevante na área de gestão e administração escolar, como tal considerado, em votação secreta, pela maioria dos membros da Comissão Permanente do Conselho Geral.

2.3 — As candidaturas apresentadas por docentes com o perfil a que se referem as alíneas b), c) e d) do número anterior só são consideradas na inexistência ou na insuficiência, por não preenchimento de requisitos legais de admissão ao concurso, das candidaturas que reúnam os requisitos previstos na alínea a) do número anterior.

3 — A candidatura deve ser formalizada até dez dias úteis após a publicação do aviso no *Diário da República*, entregue pessoalmente nos Serviços Administrativos da escola sede do Agrupamento de Escolas Irmãos Passos, Avenida Dr. Salgado Zenha, 4460-105 Guifões, entre as 9h00 e as 16h00, ou remetida por correio registado, com aviso de receção, expedido até ao prazo fixado.

3.1 — No ato da apresentação da candidatura, os candidatos devem entregar:

a) Requerimento de apresentação a concurso, em modelo próprio, disponibilizado na página eletrónica do Agrupamento de Escolas Irmãos Passos, <http://www.aeirmaospassos.pt/>, ou nos serviços administrativos (sede), onde deverá constar: nome completo, filiação, estado civil, naturalidade, data de nascimento, número do cartão de cidadão e data de validade, número de identificação fiscal, habilitações literárias, situação profissional, residência e código postal, telefone/telemóvel e endereço eletrónico;

b) *Curriculum Vitae* detalhado, datado, assinado e atualizado, em suporte de papel e digital, acompanhado de provas documentais, devidamente autenticadas, dos elementos aí inscritos, com exceção daqueles que se encontrem arquivados no respetivo processo individual e este se encontre no Agrupamento de Escolas Irmãos Passos;

c) Projeto de Intervenção em suporte de papel e digital, datado e assinado, contendo obrigatoriamente, a identificação dos problemas do Agrupamento, a definição da missão, das metas e das grandes linhas de orientação da ação, bem como a explicitação do plano estratégico a realizar no mandato.

4 — Os candidatos podem ainda indicar quaisquer outros elementos, devidamente comprovados, que considerem relevantes para apreciação do seu mérito.

5 — Os candidatos serão notificados para entrevista por correio eletrónico.

6 — A falta de comparência dos interessados não constitui motivo de adiamento da entrevista, exceto, se for apresentada justificação da falta até ao momento fixada para a sua realização; neste caso deve proceder-se ao seu adiamento, de acordo com os números 2 e 3, do artigo n.º 123 do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.

7 — Os métodos de seleção são os seguintes:

a) Análise do *Curriculum Vitae*, visando apreciar a sua relevância para o exercício das funções de Diretor e o seu mérito;

b) Análise do Projeto de Intervenção da Escola, visando apreciar a coerência entre os problemas diagnosticados e as estratégias de intervenção propostas;

c) Entrevista profissional, visando apreciar numa relação interpessoal objetiva e sistemática, as capacidades com o perfil das exigências do cargo a que se candidata.

8 — As listas provisórias dos candidatos admitidos e dos candidatos excluídos do concurso são divulgadas na página eletrónica do Agrupamento, <http://www.aeirmaospassos.pt/> e em locais de estilo da escola sede e dos demais estabelecimentos de ensino do Agrupamento, de acordo com os prazos estabelecidos no aviso de abertura.

15 de março de 2016. — O Presidente do Conselho Geral, *Gaspar Duarte Correia Monteiro*.

209441314

Agrupamento de Escolas de Silves

Aviso n.º 3895/2016

Cessação de Funções

Em cumprimento do Estabelecido na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, torna-se público que Maria Alexandra Reynald Flório Álvaro, professora do grupo 400, com o índice remuneratório 218, cessou a relação jurídica de emprego no Agrupamento de Escolas de Silves por motivo de falecimento em 05-10-2015.

13 de março de 2016. — O Diretor, *João António Mourinho Vieira Gomes*.

209438975

Aviso n.º 3896/2016

Cessação de Funções

Em cumprimento do Estabelecido na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, torna-se público que, Alda Maria Cardoso Monteiro Rodrigues Viola, professora do QA grupo 200, com o índice remuneratório 340, cessou a relação jurídica de emprego no Agrupamento de Escolas de Silves por motivo de falecimento em 22-11-2015.

13 março de 2016. — O Diretor, *João António Mourinho Vieira Gomes*.

209438959

Agrupamento de Escolas de Vila Viçosa

Aviso n.º 3897/2016

Para cumprimento da alínea *d*) do n.º 1 do Artigo 37.º da Lei 12-A/2008 de 27 de fevereiro, faz-se pública a lista nominativa do pessoal não docente que cessou funções, por motivo de aposentação, entre janeiro de 2014 e dezembro de 2014.

Nome	Grupo/Categoria	Data	Índice
Maria Joana Fraústo Bilro Lobo	Assistente Operacional	31/12/2014	189

14 de março de 2016. — O Diretor, *Rui Manuel Guarda Verdades de Sá*.

209438448

TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

Secretaria-Geral

Aviso n.º 3898/2016

Nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que se procedeu à celebração dos contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, ao abrigo do disposto no artigo 99.º da LTFP, com efeitos a 01 de dezembro de 2015, com as trabalhadoras do mapa de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social abaixo mencionadas:

Nome	Carreira/categoria	Posição remuneratória	Nível remuneratório
Ana Sofia Bernardino Garcês Duarte	Técnico superior	Entre 3.ª e 4.ª	Entre 19 e 23
Eduarda Maria Pereira Gonçalves Correia Saraiva	Técnico superior	Entre 6.ª e 7.ª	Entre 31 e 35
Helena Maria Braz Oliveira	Técnico superior	2.ª	15
Ângela Maria Branco Bernardo Palma	Assistente técnico	Entre 4.ª e 5.ª	Entre 9 e 10

8 de março de 2016. — A Secretária-Geral, *Maria João Paula Lourenço*.

209438318

Instituto da Segurança Social, I. P.

Aviso n.º 3899/2016

Processo disciplinar

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 222.º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho,

Nuno Miguel dos Santos Almeida, técnico superior, afeto ao Núcleo de Apoio Técnico, do Departamento de Recursos Humanos — Serviços Centrais do Instituto de Segurança Social, IP, com morada conhecida na Rua José Cardoso Pires, n.º 1, 5.º B — Lumiar, 1750-430 Lisboa, não tendo sido possível a notificação pessoal e tendo-se frustrado a notificação por carta registada com aviso de receção remetida para a sua última morada conhecida, fica notificado da decisão de arquivamento